



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

DGEEC

DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA I&D

2025



FICHA TÉCNICA

Título

Dotações Orçamentais para I&D (2025)

Autor

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) |
Direção de Serviços de Estatísticas da Ciência e Tecnologia e da Sociedade de Informação (DSECTSI)

Edição

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Av. 24 de julho, n.º 134

1399-054 Lisboa, PORTUGAL

Tel.: (+351) 213 949 200

E-mail: dgeec@dgeec.medu.pt

URL: <https://www.dgeec.medu.pt>

Imagem de capa disponível em: <https://www.pexels.com/>

[maio de 2025] © Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA 3

Gráfico 1 e 2 - Dotações orçamentais públicas para I&D - Orçamento inicial (2006-2025).....5

Quadro 1 - Dotações orçamentais públicas para I&D em 2025, por Organismo - Orçamento inicial.....7

Quadro 2 - Orçamento do Estado inicial e dotações orçamentais públicas para I&D, por tipo de fundos e ano (2006-2025)9

NOTA METODOLÓGICA10

SIGLAS12

NOTA INTRODUTÓRIA

As dotações orçamentais públicas para Investigação e Desenvolvimento (I&D) constituem um instrumento fundamental de planeamento e gestão da política científica nacional. Para além de orientar o investimento público em I&D, permite também proporcionar uma visão global do esforço financeiro do Estado nestas atividades, respondendo simultaneamente aos compromissos estatísticos internacionais assumidos junto do EUROSTAT e da OCDE, que publicam anualmente séries estatísticas com base nas informações fornecidas pelos Estados-membros.

O esforço de financiamento público em atividades de I&D é medido pelos fundos nacionais alocados a estas atividades. Para efeitos de comparação internacional, são estes os dados que devem ser usados, que correspondem aos reportados ao Eurostat no GBARD - *Government Budget Allocations for Research and Development*. Para uma informação mais completa, a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) disponibiliza ainda os montantes provenientes de fundos comunitários para estas atividades.

A publicação das dotações orçamentais em I&D é um exercício que remonta à década de 90 e a sua evolução metodológica ao longo dos anos reflete o esforço contínuo para contribuir não apenas para uma visão mais clara do investimento público em Ciência e Tecnologia (C&T), mas também para a definição de políticas públicas mais informadas.

Em 2025, na sequência do reconhecimento da crescente transversalidade das atividades de I&D em diversos setores da administração pública¹, a publicação passou a incorporar novas entidades. Estas, sob a tutela de vários ministérios, são entidades que têm alocadas verbas do Orçamento do Estado (OE) para 2025, provenientes de receitas de impostos e, além disso, declararam ao Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional² (IPCTN) ter executado e/ou financiado atividades de I&D.

Importa ainda referir que apesar do esforço realizado para cobrir todo o leque de entidades a abranger neste exercício, podem persistir algumas lacunas na cobertura setorial, com destaque para o setor da Saúde e da Cultura. Acontece que a complexidade da estrutura orçamental e a dispersão da informação nos organismos na órbita destas áreas tem dificultado a integração sistemática destes dados na presente publicação. Ainda assim, em 2025 foi renovado o esforço de aproximação ao setor da Saúde, através da extensão da inquirição direta à Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) — organismo responsável pela gestão dos recursos financeiros e humanos do Serviço Nacional de Saúde.

¹ Veja-se, por exemplo, as áreas em que são referidas atividades de I&D no Mapa 2 da relativo à classificação funcional das despesas do subsetor da Administração Central (DGO,2025).

² Inscrito no Sistema Estatístico Nacional (SEN), o IPCTN é o instrumento de recolha de dados sobre atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) em Portugal. Os resultados desta operação estatística possibilitam a construção dos indicadores de caracterização e evolução do sistema científico e tecnológico nacional e integram as séries estatísticas oficiais nacionais (INE) e internacionais (OCDE e EUROSTAT, entre outros).

Por sua vez, deixaram de ser considerados os Gabinetes do Ministro da Educação, Ciência e Inovação, e da Secretária de Estado da Ciência, bem como a Secretaria-Geral da Educação, Ciência e Inovação, uma vez que não são entidades executoras ou financiadoras de I&D, e que a gestão das atividades de I&D deixou de poder estar centralizada neste tipo de entidade, como poderia suceder no passado.

Foram ainda reformulados os ponderadores aplicados ao Ensino Superior Público, pelo que os dados não devem ser comparáveis com os anos anteriores. Para mais informação sugere-se a leitura da nota metodológica.

Espera-se que esta atualização contribua para uma visão mais completa e representativa do investimento público em atividades de I&D.

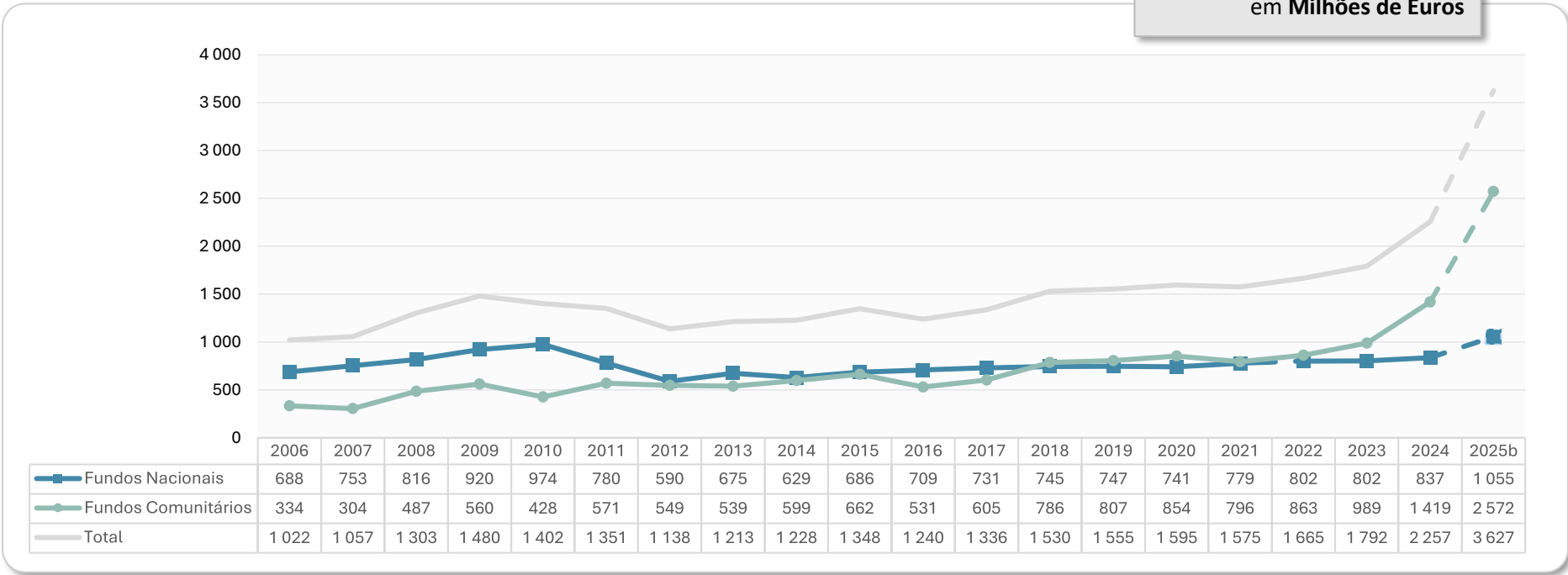
Da informação apresentada, destaca-se o seguinte:

- Em 2025, as dotações orçamentais públicas para I&D, provenientes de **fundos nacionais**, atingiram os 1 055 milhões de euros, correspondendo a 0,79% do Orçamento do Estado inicial.
- São as Instituições de Ensino Superior que maioritariamente veiculam o esforço público para atividades de I&D, correspondendo a 675 milhões de euros, que representam cerca de 64% do montante nacional.
- A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) é responsável por 28% dos fundos nacionais para I&D, com um montante a rondar os 292 milhões de euros.
- Os Laboratórios do Estado, no seu conjunto, representam cerca de 3% do esforço público para atividades de I&D, com um montante de cerca de 31 milhões de euros.
- Os **fundos comunitários** registam um crescimento contínuo, acentuado nos últimos dois anos, e correspondem, sobretudo, a fundos provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), sendo estes os responsáveis por esta evolução. Os fundos do PRR, em 2025 representam 78% dos fundos totais comunitários para I&D.

Para informação relativa às dotações orçamentais de I&D de anos anteriores, p.f., consulte: <https://www.dgeec.medu.pt/l/BBg9W>.

Dotações orçamentais públicas para I&D - Orçamento inicial (2006-2025)

Gráfico 1:
em Milhões de Euros

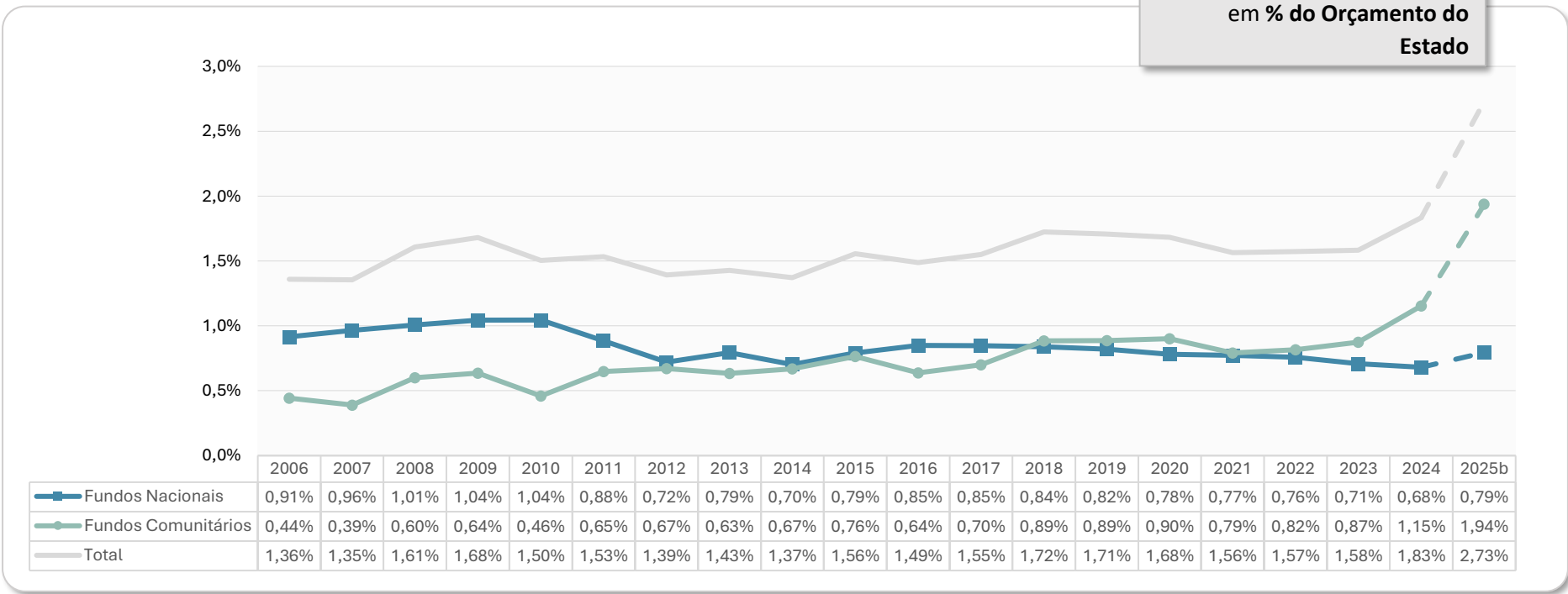


Fontes: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC); Direção-Geral do Orçamento; BIORC, Ministério das Finanças; Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE)

b - Quebra de série: foram reformulados os ponderadores associados ao Ensino Superior, passando a considerar todo o pessoal em I&D com contrato de trabalho nessas instituições, e não apenas os da carreira docente.

Dotações orçamentais públicas para I&D - Orçamento inicial (2006-2025)

Gráfico 2:
em % do Orçamento do Estado



Fontes: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC); Direção-Geral do Orçamento; BIORC, Ministério das Finanças; Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE)
b - Quebra de série: foram reformulados os ponderadores associados ao Ensino Superior, passando a considerar todo o pessoal em I&D com contrato de trabalho nessas instituições, e não apenas os da carreira docente.

Quadro 1 - Dotações orçamentais públicas para I&D em 2025, por Organismo - Orçamento inicial

(Euros)

ORGANISMOS	ORÇAMENTO DO ESTADO					DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA I&D			
	ATIVIDADES	PROJETOS		TOTAL		Ponderador ³ (%)	TOTAL		
		Receitas de impostos	Fundos nacionais ¹	Fundos comunitários ²	Fundos nacionais (Atividades + Projetos)		Fundos comunitários (Projetos)	Fundos nacionais	Fundos comunitários
[A]	[B]	[C]	[D]	[E]=[B]+[C]	[F]=[D]	[G]	[H]=[G]*[E]	[I]=[G]*[F]	[J]=[H]+[I]
Instituto Hidrográfico - IH	0	185 000	0	185 000	0	15%	28 539	0	28 539
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. - INIAV	20 039 892	1 943 852	20 875 184	21 983 744	20 875 184	33%	7 287 464	6 919 984	14 207 448
Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. - INSA	26 841 947	0	4 272 518	26 841 947	4 272 518	16%	4 316 355	687 048	5 003 402
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. - LNEG	10 500 000	0	4 781 739	10 500 000	4 781 739	66%	6 933 053	3 157 338	10 090 391
Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. - LNEC	20 180 700	4 510 938	5 198 575	24 691 638	5 198 575	31%	7 553 266	1 590 264	9 143 530
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. - IPMA	17 951 178	310 938	33 564 349	18 262 116	33 564 349	26%	4 803 814	8 829 037	13 632 851
LABORATÓRIOS DO ESTADO	95 513 717	6 950 728	68 692 365	102 464 445	68 692 365	-	30 922 491	21 183 671	52 106 162
Orçamento de Funcionamento (OE) das Universidades ⁴	1 023 840 043	-	-	1 023 840 043	-	54%	549 328 904	-	549 328 904
Orçamento de Funcionamento (OE) dos Institutos Superiores Politécnicos ⁵	434 168 950	-	-	434 168 950	-	28%	123 163 921	-	123 163 921
Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa - ICS/UL	2 739 258	-	-	2 739 258	-	90%	2 466 901	-	2 466 901
ENSINO SUPERIOR PÚBLICO	1 460 748 251	-	-	1 460 748 251	-	-	674 959 725	-	674 959 725
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - FCT ⁶	15 450 000	276 822 747	107 451 603	292 272 747	107 451 603	100%	292 272 747	107 451 603	399 724 350
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - DGEEC	1 225 772	228 160	0	1 453 932	0	5%	69 190	0	69 190
Centro Científico e Cultural de Macau, I.P. - CCC de Macau	910 000	0	0	910 000	0	5%	47 827	0	47 827
Academia das Ciências de Lisboa - ACL	540 000	0	0	540 000	0	8%	43 941	0	43 941
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	18 125 772	277 050 907	107 451 603	295 176 679	107 451 603	-	292 433 704	107 451 603	399 885 307
Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública - PLANAPP	6 692 907	0	5 680 419	6 692 907	5 680 419	5%	344 759	292 605	637 364
Direção Geral do Território - DGT	6 878 711	562 111	18 678 217	7 440 822	18 678 217	2%	158 052	396 747	554 799
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. - ICNF	34 832 963	1 758 123	91 875 178	36 591 086	91 875 178	0,1%	43 738	109 819	153 557
Instituto Nacional de Administração, I.P. - INA	5 296 272	83 977	6 836 162	5 380 249	6 836 162	1%	74 461	94 611	169 072
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental - EMEPC	2 055 440	0	0	2 055 440	0	30%	621 518	621 518	1 243 036
Instituto Nacional de Estatística, I.P. - INE	33 443 725	0	986 750	33 443 725	986 750	4%	1 209 054	35 673	1 244 727
OUTROS MINISTÉRIOS	89 200 018	2 404 211	124 056 726	91 604 229	124 056 726	-	2 451 582	1 550 973	4 002 555
Agência Nacional de Inovação, S. A. - ANI	-	-	-	26 642 000	0	100%	26 642 000	0	26 642 000
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. - ACSS	-	-	-	1 600 000	0	100%	1 600 000	0	1 600 000
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. - IFAP	-	-	-	0	29 789 266	100%	0	29 789 266	29 789 266
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	-	-	-	269 704	0	100%	269 704	0	269 704
Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica - AICIB	-	-	-	326 610	0	100%	326 610	0	326 610
Agência para a Modernização Administrativa, I.P. - AMA	-	-	-	460 000	35 460 000	100%	460 000	35 460 000	35 920 000
Ministério da Defesa Nacional	-	-	-	7 426 856	40 170 161	100%	7 426 856	40 170 161	47 597 017
Programa Inovação e Transição Digital - COMPETE 2030 ⁷	-	-	-	0	183 086 831	100%	0	183 086 831	183 086 831
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P. - CCDRN ⁷	-	-	-	0	6 631 250	100%	0	6 631 250	6 631 250
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. - CCDRC ⁷	-	-	-	0	40 368 380	100%	0	40 368 380	40 368 380
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. - CCDR LVT ⁷	-	-	-	0	68 000 000	100%	0	68 000 000	68 000 000
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. - CCDR Alentejo ⁷	-	-	-	0	12 115 851	100%	0	12 115 851	12 115 851
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P. - CCDR Algarve ^{7 8}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Região Autónoma dos Açores - RAA	-	-	-	4 583 000	740 000	100%	4 583 000	740 000	5 323 000
Região Autónoma da Madeira - RAM ⁹	-	-	-	12 881 859	9 458 676	100%	12 881 859	9 458 676	22 340 535
Estrutura de Missão Recuperar Portugal ¹⁰	-	-	-	0	2 015 973 985	100%	0	2 015 973 985	2 015 973 985
OUTROS PROGRAMAS FINANCIADORES / EXECUTORES	-	-	-	54 190 029	2 441 794 399	-	54 190 029	2 441 794 399	2 495 984 428
TOTAL	1 663 587 758	286 405 846	300 200 694	2 004 183 633	2 741 995 093	-	1 054 957 532	2 571 980 646	3 626 938 178

Nota(s):

- (1) Inclui verbas relativas a 'Receitas próprias', 'Transferências Administração Pública', e outras fontes nacionais.
- (2) Inclui verbas relativas ao 'Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)', 'Fundo coesão', 'Fundo Social Europeu (FSE)', 'Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA)', e outras de fontes não nacionais, nomeadamente do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).
- (3) Para mais informação sobre metodologia de cálculo dos ponderadores sugere-se a consulta da nota metodológica.
- (4) Inclui as Universidades de regime fundacional (UP, UA, ISCTE, UMIN e UNL) e as Entidades Públicas Reclassificadas (AUP, UNINOVA, IMAR, FUNDECO, FGF e INEB), com exceção das verbas a transferir da FCT para a FGF e UNINOVA.
- (5) Inclui o Instituto Politécnico de regime fundacional (IPCA) e as Escolas Superiores não integradas (Escolas Superiores de Enfermagem, ESHTe e ENIDH).
- (6) Das verbas a transferir do Orçamento da FCT para outros organismos do MECI, estão incluídas, somente, as das Entidades Públicas Reclassificadas UNINOVA, FGF e AEP.
- (7) Os montantes dos Programas Operacionais Regionais respeitam a verbas para a área de I&D provenientes de fontes comunitárias, estando a respetiva componente nacional enquadrada nos valores reportados pela FCT.
- (8) Sem informação, não respondeu à solicitação.
- (9) Orçamento transitório de 2024, aprovado a 19-07-2024.
- (10) Por forma a evitar duplicação de valores, excluíram-se os montantes das entidades com fundos PRR, no âmbito das atividades de I&D, do montante reportado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

Fonte(s):

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC); Direção-Geral do Orçamento; BIORC, Ministério das Finanças; Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE)

Sinal convencional:

- O fenómeno não existe ou valor nulo.

Quadro 2 - Orçamento do Estado inicial e dotações orçamentais públicas para I&D, por tipo de fundos e ano (2006-2025)

Ano	Orçamento do Estado inicial ¹	Fundos Nacionais		Fundos Comunitários		Total Fundos Nacionais + Fundos Comunitários	
	em Milhões de €	em Milhões de €	em % do OE inicial	em Milhões de €	em % do OE inicial	em Milhões de €	em % do OE inicial
2006	75 214	688	0,91%	334	0,44%	1 022	1,36%
2007	78 060	753	0,96%	304	0,39%	1 057	1,35%
2008	81 093	816	1,01%	487	0,60%	1 303	1,61%
2009	88 116	920	1,04%	560	0,64%	1 480	1,68%
2010	93 237	974	1,04%	428	0,46%	1 402	1,50%
2011	88 112	780	0,88%	571	0,65%	1 351	1,53%
2012	81 719	590	0,72%	549	0,67%	1 138	1,39%
2013	85 032	675	0,79%	539	0,63%	1 213	1,43%
2014	89 598	629	0,70%	599	0,67%	1 228	1,37%
2015	86 669	686	0,79%	662	0,76%	1 348	1,56%
2016	83 371	709	0,85%	531	0,64%	1 240	1,49%
2017	86 257	731	0,85%	605	0,70%	1 336	1,55%
2018	88 758	745	0,84%	786	0,89%	1 530	1,72%
2019	91 104	747	0,82%	807	0,89%	1 555	1,71%
2020	94 782	741	0,78%	854	0,90%	1 595	1,68%
2021	100 755	779	0,77%	796	0,79%	1 575	1,56%
2022	105 877	802	0,76%	863	0,82%	1 665	1,57%
2023	113 233	802	0,71%	989	0,87%	1 792	1,58%
2024	123 019	837	0,68%	1 419	1,15%	2 257	1,83%
2025 ^b	132 899	1 055	0,79%	2 572	1,94%	3 627	2,73%

Nota(s):

¹ Total do Orçamento do Estado inicial aprovado, à data da disponibilização da publicação das dotações orçamentais para I&D.

^b Quebra de série: foram reformulados os ponderadores associados ao Ensino Superior, passando a considerar todo o pessoal em I&D com contrato de trabalho nessas instituições, e não apenas os da carreira docente.

Fonte(s): Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC); Direção-Geral do Orçamento; BIORC, Ministério das Finanças; Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE)

NOTA METODOLÓGICA

ORGANISMOS

O mecanismo processual de recolha dos dados das dotações orçamentais para I&D tem como base a identificação dos organismos públicos com fundos do Orçamento do Estado (OE) que possam executar ou financiar atividades de I&D. Em Portugal, identificam-se quatro grandes grupos de instituições públicas que têm contribuído de forma sistemática para I&D a nível nacional, a saber:

Laboratórios do Estado, que são pessoas coletivas públicas de natureza institucional, criadas e mantidas com o propósito explícito de prosseguir os objetivos da política científica e tecnológica adotada pelo Estado, mediante a prossecução de atividades de I&D e de outro tipo de atividades científicas e técnicas previstas nas respetivas leis orgânicas, tais como atividades de prestação de serviços, apoio ao tecido produtivo, peritagens, normalização, certificação, metrologia, regulamentação e outras;

Ensino Superior público (Universidades e Institutos Politécnicos), que conjugam a formação académica com a investigação científica, contribuindo de forma sólida para desenvolvimento científico e tecnológico;

Organismos do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), com funções de apoio, coordenação e financiamento do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia;

Outros organismos tutelados por diferentes ministérios que, embora não estejam diretamente ligadas ao MECI, desempenham funções relevantes na execução ou financiamento de atividades de I&D.

FONTES DE DADOS

A recolha de dados foca-se nos montantes orçamentais iniciais destas entidades, desagregados por fonte de financiamento, e realiza-se atualmente por três vias:

- Mapas do Orçamento do Estado (OE) disponibilizados pela Direção-Geral do Orçamento (DGO), dos quais se recolhe a informação dos Laboratórios do Estado, Organismos do MECI e Organismos de outros Ministérios;
- Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE), que disponibiliza informação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), do Centro Científico e Cultural de Macau (CCCM), da Academia das Ciências (ACL) e das instituições de Ensino Superior Público (Universidades, incluindo as de regime fundacional, e Institutos Superiores Politécnicos);
- Inquirição direta dirigida a entidades classificadas como Outros Programas Financiadores/Executores.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS DOTAÇÕES PARA I&D

A metodologia de apuramento das dotações para I&D difere consoante o tipo de entidade. No caso da inquirição direta, é solicitado às entidades classificadas como ‘**Outros Programas Financiadores/Executores**’ que indiquem o valor do seu orçamento para I&D, através de um formulário disponibilizado pela DGEEC que identifica os diferentes tipos de atividade e respetivas fontes de financiamento (fundos nacionais, fundos comunitários). O valor reportado é, por isso, considerado na íntegra para o exercício das dotações orçamentais para I&D.

No caso da **Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)**, enquanto agência pública nacional de apoio à investigação em ciência, tecnologia e inovação em todas as áreas do conhecimento, os montantes são considerados na totalidade para atividades de I&D.

Nas **restantes entidades, utiliza-se uma metodologia de estimação**. A partir dos dados gerais de cada organismo, disponíveis nos mapas do OE ou na informação disponibilizada pelo IGeFE, aplica-se um ponderador, que representa a percentagem do orçamento estimada para atividades de I&D.

Os ponderadores são determinados com base na atividade em I&D de cada entidade, através dos dados reportados ao Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN), nos últimos três anos.

Este cálculo tem no numerador a despesa total em I&D intramuros do IPCTN e no denominador a despesa total das dotações orçamentais destas instituições para o mesmo período, permitindo assim uma aproximação mais realista e contextualizada do esforço efetivo dessas entidades no domínio da I&D. Este método procura refletir com maior precisão a diversidade de perfis institucionais e a variabilidade da execução e do financiamento de atividades de I&D ao longo do tempo.

Note-se que os ponderadores podem variar de ano para ano, em função dos dados reportados ao IPCTN e dos montantes previstos no OE para cada uma destas entidades. Caso não estejam disponíveis os últimos três anos, o ponderador é calculado conforme a disponibilidade dos períodos no IPCTN e/ou no OE.

No caso do **Ensino Superior Público**, o ponderador é baseado na média de tempo em atividades de I&D do pessoal com contrato de trabalho nestas instituições, distinguindo entre Ensino Superior Universitário e Ensino Superior Politécnico.

Este cálculo tem no numerador o Equivalente a Tempo Integral (ETI) em I&D e no denominador o número (*head count*) desse pessoal, sendo considerada a média dos últimos três anos do IPCTN.

Esta é uma atualização relativamente aos anos anteriores, uma vez que se considerava apenas o tempo médio em I&D do pessoal na carreira docente. A atualização destes ponderadores assentou no facto das atividades de I&D nas instituições de Ensino Superior serem executadas não só por pessoal da carreira docente, como pelos próprios investigadores e, também, por pessoas integradas noutras carreiras e que contribuem ativamente para a I&D nessas instituições.

SIGLAS

ACL - Academia das Ciências

AEP - Agência Espacial Portuguesa

AUP - Associação das Universidades Portuguesas

BIORC – Business Intelligence do Orçamento

CCCM - Centro e Científico e Cultural de Macau

C&T - Ciência e Tecnologia

DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

DGO - Direção-Geral do Orçamento

DO - Dotações Orçamentais

ENIDH - Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

ESHT - Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

ETI - Equivalente a Tempo Integral

EUROSTAT - European Statistical Office

FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia

FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEOGA - Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola

FGF - Fundação Gaspar Frutuoso

FSE - Fundo Social Europeu

FUNDECO - Fundação Económicas

GBARD - Government Budget Allocations for Research and Development

i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde

I&D - Investigação e Desenvolvimento

IGeFE - Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

IMAR - Instituto do Mar

INE - Instituto Nacional de Estatística

INEB - Instituto Nacional de Engenharia Biomédica

IPCA - Instituto Politécnico do Cávado e Ave

IPCTN - Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

MECI - Ministério da Educação, Ciência e Inovação

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OE - Orçamento do Estado

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

SEN - Sistema Estatístico Nacional

UA - Universidade de Aveiro

UMIN - Universidade do Minho

UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias

UNL - Universidade Nova de Lisboa

UP - Universidade do Porto

DGEEC | PUBLICAÇÕES**Dotações Orçamentais para I&D (2025)**

© Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)

Av. 24 de julho, n.º 134

1399-054 Lisboa, PORTUGAL

Tel.: (+351) 213 949 200

E-mail: dgeec@dgeec.medu.pt

URL: <https://www.dgeec.medu.pt>